



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º-Designar a partir de 01 de agosto de 2024 o Servidor Público Municipal **GILVÂNIO SANTOS RESENDE**, CPF sob o nº 385.671.995-49, atualmente lotado na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, para desenvolver a função de **GUARDA MUNICIPAL**, junto à secretaria de saúde, no setor da garagem municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de agosto de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL